



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafmorate@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 DE 06 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IRACILDA
BISPO DA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

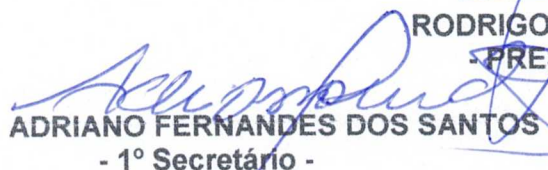
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a Ilustríssima Senhora **Prof.ª IRACILDA BISPO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUPRA. CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, NA DATA


ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS
- 1º Secretário -


RODRIGO MARTINS DE SENA
- PRESIDENTE -


EDSON NEPOMUCENO DA SILVA
- 2º Secretário -

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.


ROBERTO GOMES DA SILVA
Coord. De Assuntos Parlamentares



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, nº 55 - Centro

CNPJ. nº 50.528.983/0001-01

Tel/Fax 4489-8888

e-mail camarafrmorato@uol.com.br

Aprovado em 11.58ª sessão discussão
na 06/03/2025
Em 06/03/2025

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MORATENSE A ILUSTRÍSSIMA SENHORA IRACILDA
BISPO DA SILVA.

AUTORIA: VEREADOR JAIR DONIZETE BATISTA DE
SENE

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

APROVA:

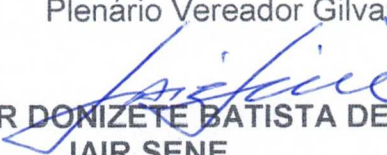
Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃ MORATENSE** a Ilustríssima Senhora **Prof.ª IRACILDA BISPO DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Moratense.

Art. 2º - O título a que se refere o Artigo 1º, será entregue a homenageada, em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º- As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Gilvan do Nascimento, na data supra.


JAIR DONIZETE BATISTA DE SENE
JAIR SENE
VEREADOR

Biografia: Iracilda

Nascida em Pernambuco 03/06/1957,

Moradora de Morato a 46 anos

IRACILDA FOI PROFESSORA POR MUITOS ANOS EM FRANCISCO MORATO, se destacava pela forma diferenciada, que tratava os alunos,

Trabalhou com jovens e adultos no EJA CSU por mais de 10 anos

Professora do município e do estado

Os alunos tem por ela verdadeira gratidão, o trabalho que ela fazia sozinha a anos atrás, hoje é feito por vários profissionais diferentes

Se aposentou em 2015 com 25 anos trabalhados com professora

Hoje com todos os filhos formados e aposentada, foi fazer missão no norte e nordeste do Brasil, levando a leitura e vários lugares longínquos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0370-7

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA - SIAFET/CP/DEP/PT



Francilda Borge da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

B563-010459

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

000000